



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 1 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.67/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, CAPOTE CIRÚRGICO, CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO E SAPATILHA EM BRIM TAMANHOS VARIADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

O. SENA & CIA LTDA. - CNPJ 17.507.751/0001-00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LENÇOL 100% ALGODÃO 2,20 X 2,20 MTS LISTRADO BANCO/VERDE, COM ESTAMPA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA (PINTURA)	UNI	100	75,00	7.500,00
LENÇOL 100% ALGODÃO 2,20 X 1,60 MTS LISTRADO COM ESTAMPA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA (PINTURA)	UNI	50	59,00	2.950,00
CAPOTE DE BRIM COM PUNHO RIBANA, AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA, COR VERDE, TAMANHOS VARIADOS.	UNI	25	60,00	1.500,00
CAMPO FENESTRADO 0,80 X 0,70 MTS LISTRADO BRANCO/VERDE EM TRICOLINE	UNI	50	19,00	950,00
CAMPO FENESTRADO 0,56 X 0,80 MTS BRIM COR VERDE	UNI	25	22,00	550,00
CAMPO FENESTRADO 0,40 X 0,56 MTS BRIM COR VERDE	UNI	25	15,00	375,00
SAPATILHA EM BRIM COR BRANCA/LAVÁVEL, TAMANHOS VARIADOS	UNI	20	15,00	300,00
			Total:	14.125,00

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 2 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.007/2020 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

Art. 1º - RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **23 de setembro de 2020, às 06:00hr**, munida da cédula de identidade, para assumir suas funções:

SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
36	JOSÉ AMARIO DE SOUZA	078.336.069-01

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 3 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.004/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento da interessada no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a Contratação emergencial para suplementação de servidores públicos municipais diante do incremento da demanda de serviços públicos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por força das ações de enfrentamento ao coronavírus (SARS-Cov-2/Covid-19) e da Dengue, no município de Nova Londrina – Pr, em favor do seguinte interessado classificado:

SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
36	JOSÉ AMARIO DE SOUZA	078.336.069-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 4 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 175/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2020

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 077/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ nº. 80.258.015/0001-93, para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE DESTINADO A PALESTRAS E REUNIÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID 19**, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 5 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 175/2020**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2020**

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 077/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020
Contratada: LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS ME CNPJ nº. 80.258.015/0001-93
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE DESTINADO A PALESTRAS E REUNIÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID 19.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 6 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.071/2020

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Aquisição de veículos destinados ao transporte de passageiros, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina/Pr, com a finalidade de Transporte Sanitário, objeto vinculado a Resolução SESA nº 725/2020 - Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.
Abertura da sessão será no dia 08 de outubro de 2020 às 09:00 horário designado para abertura da licitação.

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 24 de setembro de 2020, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 7 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.236/2020

22 de setembro de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
08.243.0090.2068 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
449052: Equipamentos e Material Permanente.....			R\$ 10.050,00
			=====
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....			R\$ 10.050,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizada a anulação do valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
08.243.0090.2068 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
339030: Material de Consumo (453).....			R\$ 4.050,00
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (454).....			R\$ 6.000,00
			=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 10.050,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 8 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 9 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.237/2020

22 de setembro de 2020

Súmula: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUMPED, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF, de caráter paritário, consultivo e de deliberação colegiada sobre a política pública municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, instituído no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º - A política pública municipal dos direitos da pessoa com deficiência deverá pautar-se por programas e ações municipais, integradas, sempre que possível, às políticas estadual e federal, visando assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto ao acesso às políticas pública de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 4º - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, compete:

I – zelar pela implantação em nível municipal da política nacional para a inclusão da pessoa com deficiência;

II – propor planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e as providências necessárias à sua completa implementação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;

III - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

IV - acompanhar o planejamento e avaliar a execução, mediante relatórios de gestão, das políticas públicas municipais de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, notadamente quanto à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, e outras políticas relativas à pessoa com deficiência;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 10 Pág(s)

V - propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VI - propor e incentivar a realização de campanhas com vistas à promoção dos direitos da pessoa com deficiência e à prevenção das causas que levam à deficiência;

VII - articular-se com os demais órgãos colegiados afins para o desenvolvimento de atividades conjuntas;

VIII - fiscalizar o cumprimento e divulgar as leis municipais ou qualquer forma legal pertinente aos direitos da pessoa com deficiência;

IX - convocar e coordenar, em conjunto com o poder executivo, em processo articulado com a conferência nacional, a conferência municipal dos direitos da pessoa com deficiência, com o objetivo de avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no município, garantindo sua ampla divulgação.

X - propor a elaboração de pesquisa e estudos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;

XI - eleger o presidente, o vice presidente e o secretário dentre seus membros;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF será composto paritariamente por 05 (cinco) órgãos do Poder Executivo Municipal e 05 (cinco) entidades da sociedade civil organizada, sendo:

I – representando o Poder Executivo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Educação;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Administração;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

II - representando a sociedade civil organizada, serão escolhidas na Conferência Bianual, entidades legalmente constituídas no Município, preferencialmente ligadas à defesa, à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência, e em funcionamento há, pelo menos, um ano.

§ 1º - a participação das entidades civis organizadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de 02 (dois) anos.

§ 2º - não havendo entidades em quantidade suficiente no Município para garantir a alternância no COMDEF, será permitida a recondução por quantos períodos se fizerem necessários.

§ 3º - à cada órgão/entidade membro do Conselho caberá a indicação de um Conselheiro Titular e um Suplente, mediante ofício dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 11 Pág(s)

§ 4º - os Conselheiros indicados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 5º - perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

II - faltar a três (3) reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno;

III - apresentar renúncia ao Conselho;

IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V - for condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal;

VI - outras situações dispostas no Regimento Interno.

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF contará com uma Diretoria Executiva composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§ 1º - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre seus membros para mandato de 01 (um) ano, garantindo a alternância entre os segmentos sociedade civil e governo, podendo os mesmos serem reconduzidos uma única vez, por igual período, condicionado à decisão majoritária dos conselheiros.

§ 2º - O Secretário será indicado pela Presidência, entre os demais conselheiros.

Art. 7º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo que, respeitando os procedimentos de que trata o Artigo 5º desta Lei, homologará e os nomeará por Decreto, empossando-os em até 30 (trinta) dias contados da data da eleição.

Art. 8º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF não será remunerada e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 9º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados e apresentados ao Conselho.

Art. 10 - Para instalação e composição do primeiro colegiado de conselheiros, o órgão gestor responsável pelo COMDEF, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei, indicará comissão paritária para realização de fórum próprio, conforme estabelecido no Art. 5º desta Lei, dando-lhe todas as condições de realização.

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF se reunirá em caráter ordinário, bimestralmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Presidente ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 12 Pág(s)

§ 1º – A organização e o funcionamento do Conselho serão disciplinados no Regimento Interno.

§ 2º - O Regimento Interno do Conselho será elaborado por seus membros, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua instalação e aprovado pelo Prefeito Municipal, mediante Decreto.

Art. 12 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMPED, vinculado ao órgão responsável pela execução da política municipal, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para a gestão da política municipal dos direitos da pessoa com deficiência, cobertura e/ou complementação de planos, programas, projetos e promoções específicas, através dos respectivos planos obrigatórios de aplicação, aprovados, orientados, controlados e fiscalizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

§ 2º - O orçamento do FUMPED será uma unidade orçamentária própria e integrará o orçamento geral do Município de Nova Londrina/PR.

Art. 13 - Constituem recursos financeiros do FUMPED:

- I - recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado, vinculados à política nacional/estadual para inclusão da pessoa com deficiência;
- II - transferências de recursos especialmente consignados ao Fundo;
- III - receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas;
- IV - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V - transferências do exterior;
- VI - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal;
- VII - receitas de acordos, convênios e ajustes com órgãos públicos e da iniciativa privada, destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF;
- VIII - valores decorrentes de multas por descumprimento às normas e princípios legais específicos à proteção, assistência e acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- IX - os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;
- X - outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros destinados ao FUMPED serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em estabelecimento bancário oficial, e será movimentada conforme estabelecido nesta Lei, respeitando todas as demais legislações vigentes sobre movimentação de recursos públicos.

Art. 14 - Ficarà a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I – encaminhar semestralmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF relatório de execução das atividades;
- II - registrar os recursos captados pelo Município, através de convênios ou por doação ao Fundo;
- III - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos pelo Estado ou pela União em benefício de políticas públicas destinadas à pessoa com deficiência;
- IV - liberar recursos a serem aplicados em ações e benefícios das pessoas com deficiência, conforme o plano de aplicação de recursos, aprovados pelo COMDEF.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 13 Pág(s)

- V - exercer a função de ordenador de despesa;
- VI - praticar todos os atos administrativos necessários à execução dos recursos do Fundo, relacionados com os sistemas de planejamento, financeiro ou administração geral;
- VII - autorizar a instauração e homologação de licitação, dispensa, ou demais procedimentos correlatos, nos termos da legislação aplicável à matéria;
- VIII - assinar contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de natureza jurídica;
- IX - autorizar a emissão de notas de empenho, cheques e ordens de pagamento;
- X - submeter à apreciação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, o relatório de gestão e a prestação de contas anuais;
- XI - encaminhar a prestação de contas anual do FUMPED aos órgãos competentes, nos prazos e na forma da legislação pertinente;
- XII – exercer outras atividades relacionadas à administração do FUMPED.

Art. 15 - Compete ao COMDEF, no cumprimento de suas atribuições, aprovar o plano de aplicação e realizar trimestralmente o acompanhamento físico-financeiro do FUMPED, referente aos recursos financeiros disponibilizados para operacionalização da política municipal e aprovar a aplicação dos seus recursos.

Art. 16 - Para executar os serviços técnicos administrativos e de contabilidade, o Conselho poderá contar com serviços e servidores municipais, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social, dentro das suas condições, viabilizar o suporte quanto à estrutura física e funcional do Conselho.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 14 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 324/2020

22 de setembro de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.236/2020, de 22 de setembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
08.243.0090.2068 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
449052: Equipamentos e Material Permanente.....			R\$ 10.050,00
			=====
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....			R\$ 10.050,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social**UNIDADE: 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
08.243.0090.2068 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
339030: Material de Consumo (453).....			R\$ 4.050,00
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (454).....			R\$ 6.000,00
			=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 10.050,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 15 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 16 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 179/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA – ALINHAMENTO DE LOTES URBANOS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – DEMARCAÇÃO DE LOTES ISOLADOS, PLANIALTIMÉTRICO, RETIFICAÇÃO, UNIFICAÇÃO, DESMEMBRAMENTO E SERVIÇOS DE ESTAQUEAMENTO PARA ALINHAMENTO DE RUAS E MEIO FIO, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 24 de setembro de 2020.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 09 de outubro de 2020, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 17 Pág(s)

EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CENTRO MEDICO DE NOVA LONDRINA S/C LTDA.
CNPJ n.º 04.301.440/0001-30

2 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR EM SAÚDE DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL POR 20 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E SERVIÇOS DE MÉDICO 10 HORAS SEMANAIS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 379
07.001.10.302.0074.2063 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 (537)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (538)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 21 de julho de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 18 Pág(s)

EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 26.740.375/0001-81

2 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, DIURNO E NOTURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS E RECESSOS, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, E DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E EM REGIME DE PLANTÃO DE SOBREAVISO DESTINADO A COBRIR A REMOÇÃO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.301.0016.2032 - MANUTENÇÃO DO PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (203)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de julho de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 19 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

1 – PARTES

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

FRANCISCO JOSÉ FERRAZ RODRIGUES MEI.

CNPJ sob o n.º 31.197.518/0001-90

2 - OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM DE PACIENTES EM UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, DESTINADO AS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.302.0019.2094 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (501)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de julho de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 20 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020

1 – PARTES

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

TKY MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA.

CNPJ sob o n.º 10.955.575/0001-11

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS COM INFRAVERMELHO PARA DETECÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.302.0019.2094 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (499)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 08 de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 21 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020

1 – PARTES

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n.º .81.044.984/0001-04

TKY MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA.

CNPJ sob o n.º 10.955.575/0001-11

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADO AS EQUIPES DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.302.0019.2094 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (499)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 02 de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 22 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 151/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020

1 – PARTES

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

MEDICINAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ n.º 04.380.004/0001-01

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE AO CORONAVÍRUS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (201)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 10 de agosto de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 23 Pág(s)

EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: NOCETTE & SANTOS LTDA

CNPJ n.º 73.738.759/0001-40

2 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REFORMA EM BANCOS, FORRAÇÃO EM PORTAS, TETO E PORTA MALAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA ÔNIBUS, REFORMA DE POLTRONAS, CADEIRAS, MÓVEIS E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 142

06.001.12.361.0152.2061 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (153)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (154)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 08 de setembro de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 24 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PLENA MÉDICA

CNPJ n.º 29.032.903/0001-36

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.302.0019.2094 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (499)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 18 de Agosto de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 25 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP

CNPJ n.º 24.586.988/0001-80

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.302.0019.2094 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (499)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 18 de Agosto de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 26 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MINIMERCADO MRSC EIRELI

CNPJ n.º 23.340.786/0001-91

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PARA ATENDER O PLANO DE AÇÃO RELATIVO A ADESÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDU Nº 004/2020 – CEAS/PR: PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 005/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000

08.003.04.122.0025.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 (481)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 14 de Agosto de 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 27 Pág(s)

EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP
CNPJ n.º. 04.772.359/0001-38

2 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, COM FRANQUIA DE 10.000 CÓPIAS MENSAIS POR MÁQUINA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E 10 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, COM FRANQUIA DE 3.500 CÓPIAS MENSAIS POR MÁQUINA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 103
06.001.12.361.0011.2029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (143)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 06 de Agosto de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 28 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MMH MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME

CNPJ n.º 21.484.336/0001-47

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.302.0019.2094 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (499)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 05 de agosto de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 29 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ n.º 05.444.853/0016-12

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA (ARADO DE AIVECA), OBJETO VINCULADO AO CONTRATO 01055706-04/CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONVÊNIO N.º. 872694/2018 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 511

05.001.26.782.0008.2043 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 (102)

FONTE: 844

09.001.20.605.0097.1254 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 (503)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 03 de agosto de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 22 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1864/2020 - 30 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA. ME

CNPJ n.º 15.710.012/0001-87

2 - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA COZINHA, LAVANDERIA, SALA DE NUTRICIONISTA E COBERTURA DO PARQUE DA SUPER CRECHE ONDINA CUREAU GIACOBBO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, no município de Nova Londrina - PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 103

06.001.12.365.0290.1328 – REFORMA DO CEMEI

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 (183)

FONTE: 104

06.001.12.365.0290.1328 – REFORMA DO CEMEI

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 (184)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 03 de agosto de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500